



Feminicídio (atualizado em mar/2026)



PROPOSIÇÕES

PLP 41/2026

Ementa: Dispõe sobre o Sistema Nacional de Enfrentamento da Violência contra Meninas e Mulheres e a destinação de recursos às ações de enfrentamento ao feminicídio e de garantia da vida de meninas e mulheres.

PL 4165/2025

Ementa: Estabelece critérios para monitoração eletrônica de agressores no âmbito da violência contra a mulher, de que trata o § 5º, do art. 22 da Lei nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha).

Lista completa de [Proposições](#)



LEGISLAÇÃO INTERNACIONAL E BRASILEIRA

Brasil - Lei n.º 13.104/2015. Prevê o feminicídio como circunstância qualificadora do crime de homicídio e inclui o feminicídio no rol dos crimes hediondos.

Bélgica - Loi sur la prévention et la lutte contre les féminicides (...) (2023).

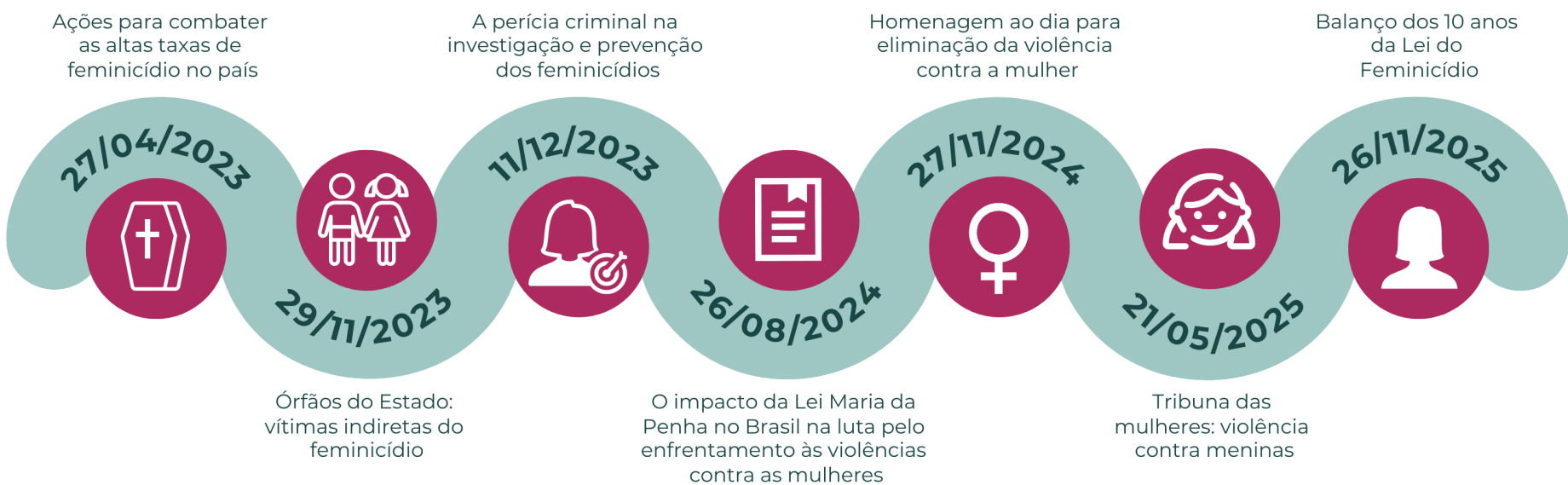
Itália - Legge 2 dicembre 2025, n. 181 - Introduzione del delitto di femminicidio (...)

Lista completa de [Legislação](#)

EVENTOS LEGISLATIVOS



Temas debatidos na 57ª Legislatura



Lista completa de [Atividade Legislativa](#)

DADOS SOBRE FEMINICÍDIO

Feminicídio no mundo



50.000

mulheres e meninas mortas por parceiro ou membro da família



137 por dia



01 a cada 10 minutos

ONU, 2024

Feminicídio no Brasil



1.568

em 2025

04 por dia



Aumento de 4% em relação a 2024

Estados com maior taxa

1º Acre

2º Rondônia

3º Mato Grosso do Sul

Entre 2015* e 2025 13.703 mulheres foram assassinadas

Entre 2021 e 2025 13,1% foram mortas mesmo com Medida Protetiva**

*Tipificação do Feminicídio pela Lei

** 16 Unidades Federativas analisadas

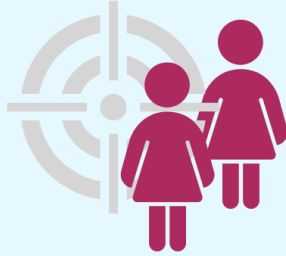


Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026

Perfil das vítimas

50% tinha entre 30 e 49 anos

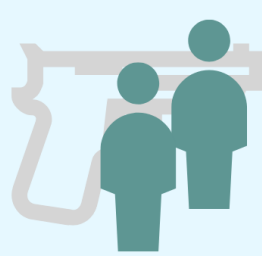
62,6% eram negras



Perfil dos autores

59,4% são companheiros

48,7% usaram arma branca



Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2026

Processos judiciais

Casos de feminicídio registrados

2020 4.210

2025 12.012

Praticamente triplicou em 5 anos

Medidas protetivas concedidas

2020 287.427

2025 630.000

Aumento superior ao dobro em 5 anos



Conselho Nacional de Justiça, 2026

